

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

CAMILA MAURO ZANDONADI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Região de Saúde	Metropolitana
Área	187,89 Km ²
População	26.204 Hab
Densidade Populacional	140 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/09/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Número CNES	6569250
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31723497000108
Endereço	AVENIDA EVANDI AMERICO COMARELLA 385 PREDIO
Email	saude@vendanova.com.br
Telefone	28 999057214

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/09/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CAMILA MAURO ZANDONADI
E-mail secretário(a)	saude@vendanova.es.gov.br
Telefone secretário(a)	28999847325

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/09/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/09/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/04/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30326	31,77
ARACRUZ	1436.02	104942	73,08
BREJETUBA	342.507	12450	36,35
CARIACICA	279.975	386495	1.380,46
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12887	35,35

DOMINGOS MARTINS	1225.327	34120	27,85
FUNDÃO	279.648	22379	80,03
GUARAPARI	592.231	128504	216,98
IBATIBA	241.49	26762	110,82
IBIRAÇU	199.824	12701	63,56
ITAGUAÇU	530.388	13982	26,36
ITARANA	299.077	10433	34,88
JOÃO NEIVA	272.865	16774	61,47
LARANJA DA TERRA	456.985	10919	23,89
MARECHAL FLORIANO	286.102	17141	59,91
SANTA LEOPOLDINA	716.441	12171	16,99
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41588	56,54
SANTA TERESA	694.532	23853	34,34
SERRA	553.254	536765	970,20
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	26204	139,46
VIANA	311.608	80735	259,09
VILA VELHA	208.82	508655	2.435,85
VITÓRIA	93.381	369534	3.957,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O Município de Venda Nova do Imigrante, criado em 10 de maio de 1988, através do Decreto Lei nº 4069 (de 06-05-88), desmembrando-se de Conceição do Castelo, possui uma área de 188,9 km², compreendendo, além da sede, os distritos de São João de Viçosa e Alto Caxixe além de outras 12 comunidades. Situa-se na região serrana do Espírito Santo, às margens da rodovia BR 262, com uma altitude variando de 630 a 1550 metros.

O município baseia-se economicamente na agricultura, principalmente do café que compreende 90% das propriedades, além da produção de hortifrutigranjeiros e uma pecuária ascendente. Venda Nova é referência em todo o país como o berço do Agroturismo, modalidade de turismo rural que associa a vivência do cotidiano agrícola ao lazer, à visitação e à valorização do meio ambiente. Reconhecido como Capital Nacional do setor pela Abratur em 2005, o Agroturismo no município hoje envolve 70 propriedades, com 300 famílias e 1.500 pessoas diretamente atuantes, com destaque para a confecção artesanal e caseira de produtos típicos, principalmente na culinária (embutidos como o socol, doces, geleias, licores, biscoitos, etc).

Venda Nova começou a ser colonizada por volta de 1892, basicamente por imigrantes italianos, cuja cultura permanece viva em seus descendentes e na vida da comunidade vendanovense. No entanto, bem antes a região era habitada por índios, provavelmente Puris, dos quais foram encontrados muitos objetos pela primeira leva de imigrantes que aqui chegaram.

Antes da colonização italiana, grandes fazendas de café de propriedade dos portugueses floresceram no altiplano serrano, onde mais tarde nasceria Venda Nova. Entre as fazendas destacam-se: Providência, Lavrinhas, Tapera, Bananeiras, Bicuiba e Viçosinha. Junto com os portugueses vieram os negros escravos, que lidavam na lavoura. Contudo, com a abolição da escravatura, essas fazendas caíram no abandono até que surgissem os colonos, imigrantes italianos, originários da Região do Vêneto (Itália), atraídos pela procura de terras nas localidades de São Pedro do Araguaia, Matilde, São Martinho e Carolina, sendo inicialmente cerca de 18 a 20 famílias, entre elas: Perim, Caliman, Zandonadi, Altoé, Bragato, Venturim, Falcheto, Brioschi, Sossai, Carnielli, Cola, Minetti, Lorenzoni, Delpupo, Tonolli, Ambrozim, Scabello, Mazzoco, Fioreze e Mascarello.

A comunidade que surgiu com a chegada dos primeiros imigrantes em 1892, conserva traços fortes da cultura dos mesmos, principalmente o espírito comunitário e progressista, manifestados em 1922 com a construção da primeira escola, a instalação da linha telefônica em 1925, a criação da Cooperativa Agrária de Lavrinhas (1927) ou mesmo a construção dos primeiros 20 km de estrada em regime de mutirão. Venda Nova se expandiu mantendo sua identidade sem maiores influências de estranhos, até que se viu rasgada pela BR 262 (Rodovia Presidente Costa e Silva), nos idos de 1957, experimentando um crescimento extraordinário, graças ao impulso dado com a ligação com grandes centros, como Vitória e Belo Horizonte.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante (ES), apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 2º quadrimestre de 2024(maio a agosto) relativo às ações e serviços de saúde.

Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019.

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Os dados de investigação dos óbitos (infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil) que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, entre outras especificidades de outros indicadores.

Ressalta-se que as informações serão apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Indicadores de Pactuação Interfederativa passíveis de apuração quadrimestral; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; e, Análises e Considerações Gerais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	826	789	1615
5 a 9 anos	847	809	1656
10 a 14 anos	833	777	1610
15 a 19 anos	924	867	1791
20 a 29 anos	2115	1996	4111
30 a 39 anos	2166	2230	4396
40 a 49 anos	1879	2013	3892
50 a 59 anos	1545	1572	3117
60 a 69 anos	1118	1079	2197
70 a 79 anos	553	611	1164
80 anos e mais	276	379	655
Total	13082	13122	26204

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/10/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
Venda Nova do Imigrante	323	360	332

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/10/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	62	212	126	109	64
II. Neoplasias (tumores)	62	100	84	102	96
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	3	10	11	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	12	14	28	33
V. Transtornos mentais e comportamentais	28	14	8	18	7
VI. Doenças do sistema nervoso	9	14	27	32	25
VII. Doenças do olho e anexos	-	3	2	5	14
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	4	-	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	70	87	151	152	91
X. Doenças do aparelho respiratório	40	56	108	154	82
XI. Doenças do aparelho digestivo	72	93	108	158	120
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	37	21	28	36
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	30	32	40	42
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	45	70	61	98	68
XV. Gravidez parto e puerpério	188	181	207	225	148
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	17	20	34	42
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	8	14	12	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	27	28	38	70	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	110	126	121	192	123

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	23	32	35	47
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	816	1118	1184	1505	1090

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/10/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	20
II. Neoplasias (tumores)	30	29	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	5	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	41	43
X. Doenças do aparelho respiratório	14	14	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	7	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	6	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	27	20	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	127	137	174

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada para o município de Venda Nova do Imigrante em 2021 é de 26.204 habitantes, sendo 50,07% de mulheres e 49,92% de homens. Em relação ao sexo, observa-se que a população masculina é maior até a faixa etária de 0 a 29 anos, com uma superação na faixa etária de 60 a 69 anos, com a inversão para a maioria feminina de 30 a 59 anos, reassumindo a posição na faixa etária de 70 a mais de idade.

A análise de nascidos vivos para os anos de 2020 a 2023 incluiu dados disponíveis no Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Na análise dos dados apresentados na tabela acima, item 3.2, pode-se observar um aumento do número de nascimentos no município.

A morbidade hospitalar por capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população. O cálculo foi realizado considerando as internações dos residentes, por quadrimestre de internação.

Considerando a série histórica de internações por capítulos CID-10 e desconsiderando-se as internações por gravidez, parto e puerpério (37), observa-se que no primeiro quadrimestre de 2024 as cinco maiores causas de morbidade hospitalar apresentou o seguinte comportamento, considerando um total de 910 internações: a principal causa de internação ocorreu pelas doenças do capítulo XI. Doenças do aparelho digestivo(104), XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas(93), IX. Doenças do aparelho circulatório(78), II. Neoplasias (tumores) (77) e X. Doenças do aparelho respiratório (71).

No tópico 3.4 apresenta-se os dados de mortalidade por residentes, segundo capítulo da CID-10, considerando os anos de 2020 a 2023. As informações foram extraídas do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Sendo estas informações preliminares, visto que o sistema tem um atraso na entrada dos dados. Considerando que os óbitos por covid-19 estão incluídos nas doenças infecciosas e parasitárias, tivemos um aumento nos anos de 2020 e 2021.

A principal causa de mortalidade, de acordo com a tabela acima dos anos 2020, 2021, 2022 e 2023 é por Doenças do aparelho circulatório, seguido por Neoplasias, Causas externas de morbidade e mortalidade e Doenças do Aparelho Respiratório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	162.460
Atendimento Individual	72.351
Procedimento	152.771
Atendimento Odontológico	9.062

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 03/10/2022.

● Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste tópico apresentam-se os dados da produção de serviços no SUS, das seguintes áreas: Atenção Básica, Urgência e Emergência e Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Atenção Psicossocial, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

Produção da Atenção Básica

No Quadro 1 apresenta-se a produção da Atenção Básica (AB), por Grupo de Procedimentos, no primeiro quadrimestre de 2024 no município de Venda Nova do Imigrante. Tais informações foram extraídas no e-gestor e são parciais, relativas a janeiro a agosto.

Atualmente o município possui dez equipes de Estratégia de Saúde da Família e cinco equipes de Saúde Bucal. Agrega a estas equipes outros profissionais de apoio como: médico clínico, pediatra, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo e fonoaudiólogo.

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Os atendimentos de urgência e emergência no município de Venda Nova do Imigrante são realizados no pronto socorro no Hospital Padre Máximo (HPM) por meio de termo de **CONVÊNIO Nº: 001/2024**, para custeio dos serviços de Pronto Socorro para a população de Venda Nova do Imigrante/ES, durante 24 horas todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, com atendimento/procedimentos ortopédicos de urgência e emergência e custeio para manutenção dos veículos em comodato/cedidos/doados, mediante repasse de recursos financeiros na forma de Subvenção Social, **no valor total de R\$ 4.872.000,00(Quatro milhões e oitocentos e setenta e dois mil reais).**

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

O município não possui Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), mas conta com profissionais psicólogos e psiquiatra que absorvem as demandas eletivas nas Unidades de Saúde.

Temos uma proposta para implantação do CAPS, que já foi aprovada no Conselho Municipal de Saúde e Comissão Intergestores Regional. Mas ainda não foi solicitado habilitação junto ao Ministério da Saúde, visto que é necessário que já esteja em funcionamento para tal solicitação.

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

As consultas médicas especializadas eletivas são realizadas na Policlínica municipal, o qual possui profissionais efetivos, e prestadores de serviços vinculados ao consórcio CIM Pedra Azul.

Os exames especializados são proporcionados para o cidadão através de autorização da Regulação municipal para realização nos estabelecimentos prestadores de serviços credenciados ao consórcio CIM Pedra Azul.

Contamos também com a referência da Programação Pactuada Integrada (PPI) na região metropolitana, sendo reguladas pela Regulação Formativa por meio do Estado. A medida que são autorizados os atendimentos de consultas e exames pelo sistema são realizados os agendamentos de transporte sanitário, possibilitando o acesso do munícipe aos serviços de saúde.

O município possui um laboratório municipal, o qual realiza a maioria dos exames de rotina. A complementação dos exames laboratoriais são executados por meio de autorização via Regulação municipal para os laboratórios terceirizados prestadores de serviços através do consórcio CIM Pedra Azul, situados no município.

Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item se refere ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

A Farmácia Cidadã Estadual, situada no município de Venda Nova do Imigrante, oferta atendimento para a região. Sendo o município sede responsável por disponibilizar estrutura física e servidores de apoio para o seu funcionamento.

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

A Vigilância em Saúde segundo o Ministério da Saúde é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, pela saúde ambiental e do trabalhador e pela análise de situação de saúde da população brasileira. As ações de vigilância em saúde contemplam a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
FARMACIA	0	1	1	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
Total	0	2	11	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/09/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	11	2	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/09/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	ES / VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

As informações contidas neste relatório, tratam apenas das estruturas físicas registradas no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Este sistema fornece dados sobre os estabelecimentos de saúde existentes no município conforme suas características.

A Tabela mostra os estabelecimentos de saúde públicos e privados existentes em Venda Nova do Imigrante, segundo o tipo, conforme os registros no SCNES. Esses dados propiciam aos gestores o conhecimento sobre a capacidade instalada na rede de saúde, independentemente da prestação, ou não, de serviços ao SUS.

Para complementação dos serviços, o município optou por fazer adesão ao Consórcio CIM Pedra Azul. Sendo assim, os prestadores de serviços terceirizados via consórcio possuem empresa registrada e cadastro no CNES no município de origem. Alguns serviços são incluídos no CNES da Policlínica como serviço/classificação.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	5	16	35	45
	Intermediados por outra entidade (08)	12	3	5	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	2	0
	Bolsistas (07)	2	1	4	1	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	2	13	19	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/09/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	0	0	
	Celetistas (0105)	2	0	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	130	0	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	13	0	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	0	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	102	0	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números apresentados pelo Sistema DigisUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), importados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/Ministério da Saúde, são referentes a todos os profissionais do SUS no município.

Alguns profissionais médicos são cadastrados com mais de um CBO, e com mais de um vínculo, tanto no setor público, quanto no privado, de acordo com a necessidade da instituição.

A maioria dos vínculos públicos são estatutário, seguido dos contratos e bolsistas. É importante destacar, que o município de Venda Nova do Imigrante fez adesão ao ICEPI - Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde, possui profissionais bolsistas atuando na função de médico, educador físico e psicólogo.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), garantido acesso em tempo e local oportuno em todas as linhas de cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar e monitorar as ações e serviços de saúde contratados com Hospital Padre Máximo (HPM)	Relatório mensal emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Número	2020	12	48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Oferta de serviços de urgência emergência no pronto socorro do HPM;									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação das metas estabelecidas no termo de convênio;									
Ação Nº 3 - Repasse financeiro mensal.									
2. Manutenção das atividades do Samu 192 em parceria entre o município e o estado	Disponibilidade de instalação física para o funcionamento do SAMU 192	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ofertar estrutura física para o funcionamento do SAMU									

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) em todos os seus componentes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos) SISPACTO/ Previne Brasil	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,59	0,83	0,82	Razão	0,70	85,37
Ação Nº 1 - Verificar o cadastro da mulher no sistema (CPF/CNS/sexo e data de nascimento) e atualizar caso necessário									
Ação Nº 2 - Realizar coleta de preventivo nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema									
Ação Nº 4 - Registro da coleta de material para exame citopatológico de colo uterino no procedimento do sistema informatizado									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de mulheres em idade de 25 a 64 anos que não realizaram o exame nos últimos três anos									
Ação Nº 6 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
2. Ofertar exames de mamografia (SISPACTO)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,20	0,63	0,62	Razão	0,50	80,65
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária preconizada (50 a 69 anos)									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de mulheres faltosas ao exame agendado									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
3. Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência (SISPACTO)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Razão	2020	13,61	10,00	10,00	Razão	12,50	125,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar preservativos para esse público									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas com vistas a gravidez precoce nas escolas									

Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.										
4. Erradicar casos de Sífilis Congênita (SISPACTO)	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	1	1	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Realizar exames na gestante conforme Protocolo										
Ação Nº 2 - Realizar tratamento do parceiro										
Ação Nº 3 - Realizar consulta de puericultura com 7 e 30 dias, e com 2,4,6,9,12 e 18 meses										
Ação Nº 4 - Acompanhamento do pré-natal										
Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.										
5. Incentivar o Parto Normal (SISPACTO)	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	44,57	34,00	34,00	Percentual	37,50	110,29	
Ação Nº 1 - Realizar pré-natal humanizado. Trazendo segurança e incentivo ao parto normal										
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.										
6. Reduzir os óbitos Maternos (SISPACTO)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Aplicação de vacinas na gestante conforme Protocolo de pré-natal										
Ação Nº 2 - Acesso ao pré-natal de risco habitual e alto risco em tempo oportuno										
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestante com ações educativas sobre o período gestacional, aleitamento materno, planejamento familiar, bem como as temáticas sugeridas por elas										
Ação Nº 4 - Acesso garantido para avaliação odontológica da gestante										
Ação Nº 5 - Vinculação da gestante à maternidade										
Ação Nº 6 - Realizar consulta puerperal										
Ação Nº 7 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.										
7. Reduzir os óbitos infantil (SISPACTO)	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	3	2	0	Número	3,00	0	
Ação Nº 1 - Aplicação de vacinas do calendário nacional de imunização										
Ação Nº 2 - Consultas de puericultura de acordo com Protocolo municipal										
8. Garantir visita ao recém-nascido até o sétimo dia de vida	Continuidade do cuidado/captação do RN pela atenção básica de saúde	Percentual	2020	90,60	91,00	90,90	Percentual	97,40	107,15	
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar pelo ACS e enfermeiro ou médico										
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.										
9. Monitorar pacientes com alteração nos exames citopatológicos de colo de útero	Porcentagem de mulheres com exames alterados em acompanhamento	Percentual	2020	98,75	100,00	99,50	Percentual	99,40	99,90	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento semestral										
Ação Nº 2 - Solicitar as ESF relatório de acompanhamento das pacientes e busca ativa das mulheres que não realizaram retorno										
Ação Nº 3 - Revisar fluxo de Regulação de patologia cervical sempre que necessário										
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.										
10. Realizar grupos de gestantes e puérperas com temas relacionados ao pré-natal, parto e puerpério	Quantidade de grupos realizados no ano	Número	2020	4	16	4	Número	12,00	300,00	
Ação Nº 1 - Orientação sobre amamentação, vinculação da gestante a maternidade, e outros pertinentes										
Ação Nº 2 - Esclarecer dúvidas no período de gestação, parto e pós parto										

11. Implementar Ações para Prevenção da Mortalidade Infantil/ Fetal e Materna	Número de reuniões do grupo da RAMI municipal	Número	2020	3	12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar o fluxo de Regulação de Pré-natal de alto risco									
Ação Nº 2 - Discutir ações a serem desenvolvidas pelas equipes de ESF									
Ação Nº 3 - Implantar grupo municipal com a participação da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Saúde da Mulher									
12. Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	Percentual de gestantes SUS dependente vinculadas a maternidade de referência	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	99,30	99,30
Ação Nº 1 - Cada equipe de Saúde da Família deverá informar a referência de saúde da mulher as gestantes que devem ser vinculadas a maternidade de referência para baixo e alto risco									
Ação Nº 2 - Vincular as gestantes cadastradas nas UBS a maternidade de referência, conforme preconizado									
Ação Nº 3 - Envio do mapa de vinculação as maternidades de referência para baixo risco (HPM) e alto risco(Hospital Jayme dos Santos Neves)									
13. Garantir 6 ou mais consultas de Pré -Natal as Gestantes (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	Percentual	2020	93,03	95,00	95,00	Percentual	66,91	70,43
Ação Nº 1 - Verificar o cadastro da gestante no sistema informatizado, principalmente CNS e CPF									
Ação Nº 2 - Captação precoce da gestante									
Ação Nº 3 - Oferta de consultas de pré-natal a todas as gestantes									
Ação Nº 4 - Busca ativa de gestante faltosa									
Ação Nº 5 - Preencher o registro da DUM da gestante no sistema informatizado									
Ação Nº 6 - Indicar no campo Problema e ou condição detectada o código CID ou CIAP2 relacionado a gestação									
Ação Nº 7 - Garantia dos exames de pré-natal									
Ação Nº 8 - Finalizar a gestação, por nascimento ou interrupção, deve ser informado os códigos CIAP2 ou CID10									
Ação Nº 9 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
14. Realizar testes rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)	Porcentagem de gestante com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e sífilis	Percentual	2020	98,70	99,00	98,90	Percentual	99,00	100,10
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de testes na UBS									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho de conscientização junto com a população									
Ação Nº 3 - Seguir a orientação do protocolo de pré-natal para solicitação e realização dos exames									
Ação Nº 4 - Incentivar o pré-natal do homem									
Ação Nº 5 - Adicionar um dos códigos do SIGTAP relativo aos teste de HIV e sífilis no atendimento individual ou procedimento									
Ação Nº 6 - Registrar o resultado da sorologia ou teste rápido no atendimento individual									
Ação Nº 7 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Criar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA	Habilitação do SERDIA	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitação do SERDIA									

2. Monitorar os encaminhamentos ao SERDIA realizados pelas UBS	Atender 100% da demanda com devolutiva em 72 horas após regulação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% da demanda com devolutiva em 72 horas após regulação									
3. Atendimento odontológico por dentista da rede municipal no centro cirúrgico do Hospital Padre Máximo (HPM), para pessoas com deficiência que demandem por serviço específico em estrutura hospitalar	100% das pessoas com deficiência atendidas por dentista da rede municipal no HPM, conforme a indicação	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de pessoas com deficiência atendidas pela equipe de saúde bucal									
4. Implantação de protocolos de regulação formativa, centrados na funcionalidade e adoção de critérios de tempo-resposta para toda a rede assistencial para pessoa com deficiência;	Criação de protocolo	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o protocolo do Programa do Hipertensão (Hipertensos e Diabéticos)	Protocolo Atualizado	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Protocolo Atualizado									
2. Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS (Previne Brasil)	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual	2020	45,00	60,00	57,00	Percentual	78,00	136,84
Ação Nº 1 - Verificar o cadastro do cidadão, este deve possuir o número do CPF e CNS vinculado ao seu cadastro									
Ação Nº 2 - Inserir os valores da pressão arterial aferida no módulo sinais vitais									
Ação Nº 3 - Registrar no campo problema e ou condição detectada, o código CID ou CIAP2 relacionado à hipertensão arterial									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados no eSUS nas UBS									
Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
3. Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador do Previne Brasil	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual			60,00	56,00	Percentual	75,21	134,30
Ação Nº 1 - Usar o prontuário eletrônico para solicitar e avaliar os exames de hemoglobina glicada									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento semestral do paciente diabético com registro no prontuário eletrônico									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Manter atividades educativas voltadas para hábitos saudáveis de vida	Realizar atividades educativas nas UBS, comunidades ou outro espaço	Percentual			6	3	Número	188,00	6.266,67
Ação Nº 1 - Palestras para os grupos nas UBS									
Ação Nº 2 - Acompanhamento das ações realizadas									
Ação Nº 3 - Realização de atividades pela equipe multiprofissional									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									

5. Realizar a classificação de risco dos pacientes HA e DM SUS dependente nas unidades de saúde	Proporção de portadores de Hipertensão arterial sistêmica cadastrados conforme risco.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	22,00	22,00
Ação Nº 1 - Oferta de consulta médica para estratificação de risco do indivíduo									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
6. Implantar a rede de atenção à pessoa idosa.	Rede da pessoa idosa implantada	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Equipe implantada e habilitada pelo Ministério da Saúde (MS)	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar ou remanejar e manter Recursos Humanos conforme preconizado para o CAPS I;									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos, materiais e serviços									
Ação Nº 3 - Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica.									
Ação Nº 4 - Garantir espaço físico adequado para atuação da equipe									
Ação Nº 5 - Elaborar fluxo de atendimento ambulatorial no serviço.									
2. Realizar capacitação para os profissionais da rede sobre a temática	Número de capacitações	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover meios para os profissionais participarem de eventos relacionados ao tema									
Ação Nº 2 - Propor tema sobre matricialmente junto a 100% das Equipes de Saúde da Família, na perspectiva de qualificar a assistência ao usuário (incluindo a utilização do Telessaúde e a realização de Oficinas Temáticas)									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
3. Monitorar o tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de consulta especializada, com intuito de verificar a acessibilidade ao serviço	Tempo médio de espera para o atendimento	Número			20	25	Número	30,00	120,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de pacientes de saúde mental de acordo com a classificação de risco									
Ação Nº 2 - Viabilizar acesso a fila de espera no sistema informatizado para a equipe de saúde mental									
4. Ampliar as ações de prevenção e promoção em saúde mental, álcool e outras drogas com a integração das políticas de educação, saúde e assistência social.	Realizar em parceria com outros segmentos (Ação social e Educação) campanhas educativas	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar práticas preventivas para serem desenvolvidas pela família no ambiente domiciliar									
Ação Nº 2 - Implantação de ações em saúde mental para pessoas com depressão, histórico de suicídios bem como controle e acompanhamentos de outros transtornos mentais e prevenção									
Ação Nº 3 - Retornar com os grupos realizados pelos Agente Comunitários de Saúde									
5. Manter o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	Número de unidade de saúde com programa implantado	Número			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Designar os profissionais para os grupos									
Ação Nº 2 - Identificar as pessoas tabagistas e encaminha-las para os grupos									
Ação Nº 3 - Conforme protocolos disponibilizar os medicamentos para o tratamento do tabagismo, quando necessário									
Ação Nº 4 - Ofertar ao grupo os medicamentos fornecidos pelo Estado do ES									
6. Manter e ampliar o número de atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia e psiquiatria	Número de pacientes atendidos por ano	Número			1.800	1.800	Número	4.024,00	223,56

Ação Nº 1 - Formação de grupos de auto ajuda									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 3 - Manutenção de RH para o atendimento em saúde mental									
7. Criar parceria com os grupos de Ajuda (AA, NA)	Número de reuniões realizadas em parceria com grupo de ajuda	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a sistematização das informações relativas à atenção na área de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do município									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões de planejamento com os parceiros									
OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio das práticas e da gestão do cuidado e melhoria da resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as equipes de ESF nas UBS. (SISPACTO)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes com número de profissionais adequado para o desenvolvimento das atividades									
Ação Nº 2 - Realizar redivisão do território caso haja necessidade, a fim de manter o número de pessoas preconizado para a equipe									
Ação Nº 3 - Elaborar estratégias para serem desenvolvidas pelas equipes									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
2. Atualizar junto aos conselhos profissionais as Responsabilidade Técnica (RT) das UBS	Certificado de Responsabilidade Técnica atualizado	Percentual	2020	80,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar se as unidades de saúde possuem Responsabilidade Técnica (RT)									
Ação Nº 2 - Verificar a validade do certificado e CRT									
Ação Nº 3 - Atualizar o CRT sempre que houver necessidade									
3. Manter atualizados os dados da produção das equipes de ESF no E-sus	Envio mensal do arquivo de produção das equipes para ESUS	Percentual	2020	100,00	408	192	Número	138,00	71,88
Ação Nº 1 - Acompanhamento mensal junto as equipes sobre a digitação das informações									
Ação Nº 2 - Manutenção dos equipamentos e da internet utilizados pelas equipes									
Ação Nº 3 - Acompanhamento do envio da produção no esus e egestor, mínimo de 12 arquivos									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Realizar auto avaliação por todas as equipes de Saúde da Família a cada quadrimestre (maio, setembro e janeiro)	Auto avaliação de acordo com o caderno de auto avaliação para melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (AMAQ)	Número	2020	0	12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - capacitar os gerentes na unidades de saúde para utilização da ferramenta AMAQ, instrumento para autoavaliação no âmbito do PMAQ/AB									
5. Atualizar nas cinco UBS o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Unidade de Saúde	Atualização bi-anual do POP	Número	2021	1	2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS	Atividades realizadas pelo PSE	Percentual	2020	0,00	80,00	70,00	Percentual	15,00	21,43
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com o Grupo de Trabalho (GT) para o planejamento das ações									
Ação Nº 2 - Executar as ações pactuadas no termo de adesão ao PSE nas escolas									
Ação Nº 3 - Inserir a informação das ações executadas nas escolas no sistema informatizado									

Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
7. Realizar ações de mobilização, prevenção e educação em Saúde	Ações realizadas de forma estratégica para alcance do público alvo	Número	2020	17	12	3	Número	100,00	3.333,33
Ação Nº 1 - Planejar ações de mobilização, prevenção e educação em saúde para serem realizadas durante o ano									
Ação Nº 2 - Mobilização sobre a importância do exame preventivo e de mamografia no 2outubro rosa									
Ação Nº 3 - Mobilização e prevenção do câncer de próstata no 2novembro azul									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
8. Realizar gestão da lista de espera dos encaminhamentos para consulta e exames especializados pela UBS	Regulação do acesso a assistência para a população residente em todas as unidades de Atenção Primária	Número			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a lista de espera dos encaminhamentos para consulta e exames especializados na Unidade de Saúde solicitante									
Ação Nº 2 - Inserir exames complementares quando solicitado para complementação do diagnóstico									
Ação Nº 3 - Utilizar o gerente da UBS para monitoramento da lista de espera referente a sua equipe									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
9. Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família SISPACTO	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	82,29	88,00	85,00	Percentual	93,52	110,02
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários do Bolsa Família nas condicionalidades pertinentes a saúde									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o acompanhamento nutricional									
Ação Nº 3 - Registrar o acompanhamento no sistema do Bolsa Família									
Ação Nº 4 - Fortalecer a parceria do cadastro Único (Assistência social, saúde e educação)									
Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
10. Criação e implantação de encaminhamento e protocolo para classificação de risco do paciente com suspeita de Covid no primeiro ponto de atendimento	Unidades de saúde com protocolo e encaminhamento implantado	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação dos instrumento para as equipes de saúde									
Ação Nº 2 - Elaboração de protocolo e fluxo para encaminhamento									
11. Manter a organização das equipes de Atenção Básica de acordo com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica	Atualizar o cadastro do profissional no CNES e no setor de recursos humanos do município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alinhar com setor de recursos humanos									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de inclusão de profissionais									
OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar a linha de cuidado em Saúde Bucal, bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir consulta odontológica as gestantes (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2020	63,00	90,00	80,00	Percentual	88,34	110,42
Ação Nº 1 - Ofertar consulta odontológica a todas as gestantes									
Ação Nº 2 - Busca ativa de gestante faltosa									

Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
2. Promover o retorno de 100% das atividades odontológicas na pós pandemia	Unidades de saúde com oferta de atendimento odontológico normalizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento odontológico na unidade									
Ação Nº 2 - Adequar a estrutura física para aproveitamento de 100% do profissional									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
3. Manter sistema informatizado nos consultórios odontológicos para registro das atividades	Contrato com empresa especializada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento dos profissionais para utilização do sistema e registro correto das informações									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar equipamentos de informática nos consultórios odontológicos									
4. Manter protocolo de saúde bucal atualizado	Protocolo atualizado	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Análise e revisão do protocolo de saúde bucal.									
5. Manter equipes de Saúde Bucal SISPACTO	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	84,86	93,00	92,00	Percentual	100,00	108,70
Ação Nº 1 - Manter ou ampliar o número de profissionais de saúde bucal nas UBS									
Ação Nº 2 - Adequar o número de profissionais conforme a demanda territorial									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
6. Ampliar as ações de saúde bucal, em especial as crianças de 0 meses a 01 ano, com o agendamento da consulta odontológica vinculada à carteira nacional de vacinação	Porcentagem de crianças na faixa etária atendidas	Percentual			90,00	85,00	Percentual	28,55	33,59
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais para que façam a vinculação da consulta odontológica com a carteirinha nacional de vacinação para que a equipe de odontologia realize as orientações de prevenção									
Ação Nº 3 - Atuar em parceria, equipe de saúde da família, saúde bucal e sala de vacina no monitoramento das ações									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
7. Realizar campanha de prevenção de câncer bucal anualmente	Número de ações e campanhas	Número			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce de câncer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção em todos os níveis de complexidade									
Ação Nº 2 - Oferecer oportunidades de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas									
Ação Nº 3 - Acompanhar casos suspeitos e confirmados de câncer bucal, garantindo tratamento e reabilitação									
8. Manter a ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média anual da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual			90,00	85,00	Percentual	40,49	47,64
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de escovação coletiva nas escolas através do PSE (Programa Saúde na Escola)									
Ação Nº 2 - Manter a aquisição de escovas e insumos para a realização desta ação									
9. Ampliação de equipe de saúde bucal na ESF	Número de equipe implantada	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

10. Acompanhamento de grupos de hipertensão e Diabetes com atendimento específico	Porcentagem de hipertensos e diabéticos atendidos	Percentual			80,00	70,00	Percentual	6,57	9,39
---	---	------------	--	--	-------	-------	------------	------	------

Ação Nº 1 - Palestras e atendimentos voltados aos pacientes hipertensos e diabéticos

Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população. Objetivo Específico: Desenvolver as ações de vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS	Percentual de atendimento as denúncias	Percentual	2020	90,90	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11

Ação Nº 1 - Investigação e retorno ao denunciante quando possível

Ação Nº 2 - Registro das investigações realizadas

Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

2. Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez SISPACTO	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	75,00	95,00	95,00	Percentual	99,00	104,21
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o envio das amostras de água

Ação Nº 2 - Coletar amostras de água para análise no LACEN

Ação Nº 3 - Garantir insumos para realização das coletas das amostras

Ação Nº 4 - Criar ou implementar o fluxo para entrega dos resultados das amostras

Ação Nº 5 - Realizar cadastro das fontes alternativas coletivas do Município

Ação Nº 6 - Participar de capacitações relacionadas ao programa SISAGUA

Ação Nº 7 - Realizar capacitação para coleta de material para análise aos demais servidores do setor

Ação Nº 8 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população. Objetivo Específico: Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações de combate às zoonoses e agravos relacionados ao meio ambiente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de controle vetorial da dengue SISPACTO	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4	4	4	Número	1,00	25,00

Ação Nº 1 - Aprimorar os registros das visitas

Ação Nº 2 - Manter equipe de ACE com número ideal para a ação

Ação Nº 3 - Aprimorar os registros das visitas

Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

Ação Nº 5 - Manter equipe de ACE com número ideal para a ação

2. Realizar campanha de vacinação antirrábica	Cobertura vacinal de Cães e Gatos	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	7,00	7,78
---	-----------------------------------	------------	------	--------	-------	-------	------------	------	------

Ação Nº 1 - Distribuir material para divulgação

Ação Nº 2 - Realizar reunião com os envolvidos na Campanha de Vacinação antirrábica

Ação Nº 3 - Realizar vacinação antirrábica em todo município

Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
3. Alimentar Banco de dados da Vigilância Ambiental (LIRA, SISLOC, SISFAD, SISPCE)	Envio de lote dos sistemas, de acordo com a especificação de cada programa	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitação permanente da equipe									
Ação Nº 2 - Manter conexão com internet									
Ação Nº 3 - Capacitar digitador para alimentação de dados									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Realizar ações de bloqueio de arboviroses	Percentual de visitas/ações realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar áreas de incidência da doença									
Ação Nº 2 - Investigar os casos suspeitos e/ou notificados das arboviroses em geral									
Ação Nº 3 - Realizar bloqueios se necessário									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
5. Realizar capacitações anualmente para todos os Agente Comunitário de Saúde com temas pertinentes a vigilância	Número de capacitações realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras e capacitações para os ACS									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
6. Realizar visitas quinzenais em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo município	Acompanhamento quinzenal realizado em pontos estratégicos	Percentual	2020	100,00	96	24	Número	100,00	416,67
Ação Nº 1 - Mapear pontos estratégicos do Município									
Ação Nº 2 - Realizar mutirões de limpeza em PE críticos									
Ação Nº 3 - Realizar treinamentos para ACE									
Ação Nº 4 - Garantir realização dos exames de saúde dos agentes									
Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
7. Trabalhar o programa de controle da esquistossomose nas localidades de acordo com as normas técnicas	Número de localidades trabalhadas	Percentual	2020	0,00	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar exames de fezes Kato katus nas localidades selecionadas pela VA									
8. Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela atualizados	Número	2020	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e Monitorar os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela conforme preconizado pelo MS									
OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população. Objetivo Específico: Estruturar e qualificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratar um profissional para a equipe de Saúde do Trabalhador	Contratação efetuada	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

2. Criar ações em parceria com outros setores da vigilância em Saúde para ações específicas de saúde do trabalhador	Número de ações realizadas	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de plano de trabalho com temas a serem abordados e cronograma das ações.									
3. Criar de um protocolo para saúde do trabalhador com fluxo de atendimento e encaminhamentos	Protocolo elaborado	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.11 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população. Objetivo Específico: Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica para o controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, e promoção da saúde incluindo a qualificação do preenchimento dos sistemas de informação do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas) SISPACTO	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	32	27	27	Número	8,00	29,63
Ação Nº 1 - Oferta de consulta e exames nas ESF para a população alvo									
Ação Nº 2 - Promoção de ações voltadas para a prática corporal									
Ação Nº 3 - Relatórios emitidos no SIM									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
2. Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF) SISPACTO	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	98,00	98,00	Percentual	100,00	102,04
Ação Nº 1 - Busca ativa por visita domiciliar									
Ação Nº 2 - Identificar Óbitos maternos não declarados									
3. Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação (SISPACTO)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os responsáveis pelas fontes notificadoras									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais quanto ao preenchimento correto das notificações									
4. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (SISPACTO)	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	91,60	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Garantir tratamento									
Ação Nº 2 - Busca de Faltosos									
Ação Nº 3 - Ofertar os exames necessários									
Ação Nº 4 - Garantir exame e acompanhamento dos contatos domiciliares de casos positivo									
Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
5. Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida (SISPACTO)	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	97,98	98,00	98,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Analisar as DOIs com intuito de verificar se a causa básica está definida									

6. Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação (SISPACTO)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Encerrar casos de DNC em tempo oportuno									
7. Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade SISPACTO	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios									
Ação Nº 2 - Monitoramento de cobertura vacinal com busca ativa de faltosos									
Ação Nº 3 - Avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS									
Ação Nº 4 - Divulgação para os profissionais da Rede Municipal o Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais									
Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
8. Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de pentavalente em menores de 1 ano (Previne Brasil)	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual	2020	44,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Verificar o cadastro da criança no sistema, se está completo (CNS/CPF/data de nascimento);									
Ação Nº 2 - Registrar a dose aplicada da 3ª dose da VIP e 3ª dose da Pentavalente em menores de 1 ano no sistema de imunização									
Ação Nº 3 - Monitoramento de cobertura vacinal com busca ativa de faltosos									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
9. Investigar os óbitos Infantis e fetais	Proporção de Óbitos infantis e fetais investigados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa por visita domiciliar e/ou análises de documentos (prontuários e Boletim de Atendimento de Urgência)									
10. Manter 100 % das salas de vacina do Município com ESUS-AB e ou sistema terceirizado implantado	Percentual de salas com ESUS-AB ou sistema terceirizado implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o ESUS-AB diariamente									
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente a cobertura vacinal									
Ação Nº 3 - Realizar o registro de doses realizadas no momento do atendimento									
11. Manter o serviço de Notificação de agravo nos estabelecimentos de saúde	Proporcionar acesso dos profissionais ao sistema ESUSVS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratégia para vinculação dos estabelecimentos privados para utilização do sistema									
Ação Nº 2 - Cadastro e treinamento dos profissionais notificantes									
Ação Nº 3 - Notificação dos agravos no sistema ESUSVS									
12. Vacinar grupos prioritários contra Influenza com alcance de cobertura	Cobertura vacinal dos grupos prioritários	Percentual	2020	100,00	95,00	95,00	Percentual	74,17	78,07
Ação Nº 1 - Realizar Campanha Nacional de Vacina contra Influenza conforme Preconizado pelo MS									
Ação Nº 2 - Divulgação de Campanha									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									

13. Investigar os eventos adversos pós vacinais	Cobertura de eventos pós vacinais investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa									
Ação Nº 2 - Análise do cartão espelho ou prontuário									
Ação Nº 3 - Preenchimento de ficha de notificação de reação adversa e acompanhamento do caso									
14. Acompanhar casos novos de tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento									
Ação Nº 2 - Busca de Faltosos									
Ação Nº 3 - Ofertar os exames necessários									
15. Realizar ações para detecção de lesões de pele	Campanha anual	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Busca ativa por lesões de pele durante o mês definido nas UBS									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
16. Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQAVS	Cobertura dos indicadores do PQAVS	Percentual			80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar instrumento para acompanhamento das Ações									
Ação Nº 2 - Monitoramento das Ações dos indicadores pactuados									
17. Elaborar boletim ou informe epidemiológico quadrimestral	Número de Boletim ou informe elaborados	Número	2020	3	12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Elaborar boletins ou informes epidemiológicos									
Ação Nº 2 - Divulgação do Boletim ou informe ao CMS, Equipes de Saúde e População									
OBJETIVO Nº 1.12 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atender as demandas de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Cobertura de medicamentos da REMUME ofertados à população	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	99,50	110,56
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição dos medicamentos aos usuários									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição regular de medicamentos da REMUME em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal									
2. Manter o Sistema HORUS e RGCIDADÃO como instrumento da gestão na Assistência Farmacêutica do SUS em todas as UBS	Unidade de Assistência Farmacêutica em funcionamento com utilização do sistema	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Informatização das farmácias municipais									
Ação Nº 2 - Treinamento e/ou capacitação dos servidores responsáveis pela alimentação do programa									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
3. Aplicar a contrapartida municipal per capita estabelecida na legislação específica para aquisição de medicamentos	Cobertura per capita investido na assistência farmacêutica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos									
4. Manter REMUME atualizada	Número de Avaliações de REMUME	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar semestralmente o custo-benefício dos medicamentos disponibilizados									

Ação Nº 2 - Percentual de medicamentos prescritos dentro da REMUME									
5. Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	Percentual de perda de medicamento por validade	Percentual			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunião com as equipes de saúde									
Ação Nº 2 - Ação educativa ou mobilização social									
Ação Nº 3 - Capacitação realizada pelo farmacêutico para o ACS para que seja promotor da campanha de combate ao desperdício de medicamentos									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
6. Monitorar os medicamentos dispensados na farmácia municipal	Acompanhamento quadrimestral com emissão de relatórios	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Número de prescrições atendidas									
Ação Nº 2 - Número de medicamentos dispensados									
Ação Nº 3 - Número de pacientes atendidos									
7. Promover ações educativas ou mobilização social para o uso racional de medicamentos	Número de ações realizadas	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar palestras educacionais nas UBS									
Ação Nº 2 - Distribuição de material informativo									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
8. Atender aos mandados judiciais para compra de medicamentos	Percentual de mandatos judiciais atendidos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento dos mandatos judiciais									
Ação Nº 2 - Obedecer fluxo estabelecidos para o cumprimento dos mandatos									
9. Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	Percentual de medicamentos Fornecidos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos conforme protocolo									
Ação Nº 2 - Educação em saúde para o uso racional									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									

DIRETRIZ Nº 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o ICEP como instância de Formação, Pesquisa e inovação para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter parceria com instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Participar de chamamento público para solicitação de vagas para prover profissionais para o programa de cooperação entre o Estado e o Município por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação em serviço, remuneração e supervisão	0			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS, qualificando a atenção em saúde com desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	Atualização mensal	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Envio das informações pertinentes de atualizações para serem publicadas no site da PMVNI									
2. Inovar o trabalho do ACE por meio do uso de tecnologia para melhorar o trabalho em campo	Uso de instrumento eletrônico (tablet, celular, outros) adquirido como ferramenta na alimentação das informações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e atualização para os ACE para utilização do sistema informatizado no celular ou tablet									
Ação Nº 2 - Utilizar o equipamento eletrônico pelo ACE para desempenhar suas funções									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
3. Aumentar a acessibilidade de atendimento especializado para o municípe	Implantação da telemedicina	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	Número de capacitações realizadas	Percentual	2020	50,00	28	7	Número	0	0
Ação Nº 1 - Participação dos servidores em cursos de acordo com a necessidade e disponibilidade da SMS									
Ação Nº 2 - Disponibilização de transporte para os cursos ofertados pela SESA									
Ação Nº 3 - Proporcionar horário protegido para as capacitações on line									
Ação Nº 4 - Realizar capacitações com os temas sugeridos ou programados pela gestão municipal									
Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									

2. Garantir que os trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegido	Percentual de servidores com vínculos formalizados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratações de acordo com o preconizado para o ingresso ao serviço público e PCCS									
OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a governabilidade do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adequar o quadro de servidores para assistência à demanda local	Avaliação anual do quadro de servidores	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Verificação do quantitativo de servidores disponíveis no Plano de Cargos e Carreiras (PCC)									
Ação Nº 2 - Levantamento da necessidade de servidores por setor									
Ação Nº 3 - Relatório do RH dos servidores atuantes									
Ação Nº 4 - Análise dos recursos financeiros para contratação									
2. Manter instrumento de Avaliação funcional dos servidores da rede Municipal	Percentual de servidores avaliados conforme instrumento instituído	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	17,40	17,40
Ação Nº 1 - Avaliações dos servidores municipais em estágio probatório e progressões pela chefia imediata									
Ação Nº 2 - Envio da ficha de avaliação de desempenho para a comissão responsável									
3. Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul	Contrato com o CIM Pedra Azul efetuado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Contrato de rateio e Programas									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação dos serviços prestados									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Manter Termo de Convênio com o Hospital Padre Máximo (HPM)	Termo de colaboração efetuado com HPM	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestação de serviços para atendimento ambulatorial no pronto socorro;									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação das metas estabelecidas no termo de convênio;									
Ação Nº 3 - Repasse Financeiro Mensal.									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
5. Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	Contrato efetuado para seguimento da assistência odontológica, médica e laboratorial	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar e supervisionar o serviço de manutenção preventiva e corretiva do setor odontológico, médicos e laboratoriais da SMS									
Ação Nº 2 - Realizar transposição de recurso federal superavit 2022, conforme estabelecido no Decreto municipal nº4.346/2023									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
6. Proporcionar o atendimento a portadores de necessidades especiais (convênio estabelecido com APAE do município)	Manutenção do contrato com APAE	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter repasse financeiro à APAE									
Ação Nº 2 - Monitorar os atendimentos realizados pela APAE aos municípios									

7. Expandir o número de Unidade de Saúde com a construção de novas unidades	Unidade de Saúde construída	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Reformar as Unidades de Saúde do município	Unidades de Saúde reformadas	Número	2020	2	5	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Licitação de empresa para reforma de Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
9. Construir unidade de Farmácia Cidadã	Unidade de Farmácia Cidadã construída	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção da Farmácia Cidadã									
10. Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	Nº de Veículos Adquiridos	Número	2021	3	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção da frota									
Ação Nº 2 - Aquisição de Novos Veículos									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 4 - Captação de Recursos para compra de veículos									
11. Proporcionar o acesso da população as referências necessárias	Revisar a Programação Pactuada Integrada (PPI) ambulatorial e hospitalar	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a demanda existente na regulação municipal									
Ação Nº 2 - Análise da produção executada a população de Venda Nova do Imigrante pelo município de referência									
Ação Nº 3 - Encaminhar a pactuação para deliberação conforme fluxo estabelecido pela regional de Saúde									
12. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município	Manter contrato com empresa especializada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
13. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das salas de vacina	Manter contrato com empresa especializada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
14. Estruturar uma sala de coleta de exames laboratoriais em 100% das Unidades de Saúde	Porcentagem de unidades com sala de coleta estruturada	0			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Estruturação de sala adequada para coleta de exames laboratoriais									
15. Instituir o setor de planejamento	Inclusão do setor de planejamento no organograma da SMSVNI	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
16. Implantar equipes distintas para composição do setor de auditoria e monitoramento	Criação de equipes distintas para atuação no setor de auditoria e no setor de monitoramento	0			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
17. Construir a Academia da Saúde	Academia construída	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 4 - APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS com utilização do sistema	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar login de acesso ao sistema de regulação formativa para o profissional									
Ação Nº 2 - Informatizar os consultórios									
Ação Nº 3 - Disponibilizar acesso à internet nas UBS									
Ação Nº 4 - Promover capacitação para utilização do sistema									
2. Manter o setor de protocolo nas Unidades Básicas de Saúde	UBS com setor de protocolo atuante	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar o setor com acesso à internet; Disponibilizar sistema informatizado									
Ação Nº 2 - Possibilitar acesso da população aos serviços de média alta complexidade									
Ação Nº 3 - Agendar transporte sanitário para os usuários SUS									
3. Monitorar os serviços terceirizados prestados ao SUS pelo CIM Pedra Azul	Acompanhamento das produções apresentada pelo prestador por meio de relatório mensal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar ao responsável pelo CNES os prestadores de serviços via consórcio sempre que houver alteração, inclusão e exclusão									
Ação Nº 2 - Monitorar os serviços executados pelos prestadores									
4. Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos nas Unidades de Saúde	Percentual da população com exames realizados	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Agendamento dos exames laboratoriais nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar coleta pela equipe do laboratório municipal nas unidades de saúde do interior									
Ação Nº 3 - Manutenção dos insumos para o laboratório municipal									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
5. Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do Município conforme PDR	Porcentagem de solicitação de transporte atendidas	0			70,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Manutenção do transporte para pacientes oncológicos, renais crônicos, consultas e exames especializados na rede SUS									
Ação Nº 2 - Garantir a vaga dos pacientes com exames e consultas agendados pela Regulação Formativa(MV)									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
6. Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico	Número de relatórios trimestrais elaborados	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar um relatório por trimestre									

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer os mecanismos de Controle Social	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico, servidor para secretaria executiva e equipamentos									
Ação Nº 2 - Dotação orçamentária específica									
2. Proporcionar transparência sobre a atuação do CMS	Publicações mensais efetuadas no site da prefeitura	0			48	12	Número	22,00	183,33
Ação Nº 1 - Divulgar as datas de reuniões, resoluções, atas e nome dos membros do CMS no site da prefeitura									
3. Implantar e manter a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	Formalizar e manter canais de comunicação para a participação dos usuários	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar caixas de sugestão para as UBS									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as sugestões e críticas com vistas a melhorar os atendimentos ofertados a população									
Ação Nº 3 - Dar ciência à população dos encaminhamentos dados às sugestões									
Ação Nº 4 - Disponibilizar canal de ouvidoria no site da prefeitura com ampla divulgação para população									
4. Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Participação do conselheiro em atividades relacionadas ao controle social	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Possibilitar transporte para o conselheiro									
Ação Nº 2 - Apoio para as despesas com alimentação proveniente da participação em eventos fora do município									
5. Manter o cadastro do conselheiro atualizado no sistema DIGISUS	Atualização de cadastro efetivada	Número	2021	1	2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Responder dentro do prazo legal as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo legal	0			90,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Estabelecer um fluxo de trabalho para resposta as manifestações de ouvidoria									
7. Produzir relatório anual com as manifestações dos cidadãos.	Número de relatório produzido por ano	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de instrumento para acompanhamento das manifestações de ouvidoria para subsidiar relatório anual									
8. Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde.	Número de capacitações fornecidas a cada eleição do CMS	0			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Realizar conferências e plenárias de saúde no município de acordo com legislação.	Número de conferências e Plenárias realizadas	Número	2019		1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Avaliar e monitorar as ações e serviços de saúde contratados com Hospital Padre Máximo (HPM)	12	4
	Fortalecer os mecanismos de Controle Social	1	1

Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Adequar o quadro de servidores para assistência à demanda local	1	0
Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	7	0
Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	12	4
Atender as demandas de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	90,00	99,50
Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas) SISPACTO	27	8
Realizar ações de controle vetorial da dengue SISPACTO	4	1
Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS	90,00	100,00
Garantir consulta odontológica as gestantes (Previne Brasil)	80,00	88,34
Manter as equipes de ESF nas UBS. (SISPACTO)	100,00	100,00
Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	1	0
Atualizar o protocolo do Programa do Hiperdia (Hipertensos e Diabéticos)	1	0
Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA	1	1
Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos) SISPACTO/ Previne Brasil	0,82	0,70
Manutenção das atividades do Samu 192 em parceria entre o município e o estado	1	1
Proporcionar transparência sobre a atuação do CMS	12	22
Manter o setor de protocolo nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Manter instrumento de Avaliação funcional dos servidores da rede Municipal	100,00	17,40
Garantir que os trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegido	100,00	100,00
Inovar o trabalho do ACE por meio do uso de tecnologia para melhorar o trabalho em campo	100,00	100,00
Manter o Sistema HORUS e RGCIDADÃO como instrumento da gestão na Assistência Farmacêutica do SUS em todas as UBS	80,00	100,00
Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF) SISPACTO	98,00	100,00
Criar ações em parceria com outros setores da vigilância em Saúde para ações específicas de saúde do trabalhador	1	0
Realizar campanha de vacinação antirrábica	90,00	7,00
Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez SISPACTO	95,00	99,00
Promover o retorno de 100% das atividades odontológicas na pós pandemia	100,00	100,00
Atualizar junto aos conselhos profissionais as Responsabilidade Técnica (RT) das UBS	90,00	100,00
Realizar capacitação para os profissionais da rede sobre a temática	2	2
Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS (Previne Brasil)	57,00	78,00
Monitorar os encaminhamentos ao SERDIA realizados pelas UBS	100,00	100,00
Ofertar exames de mamografia (SISPACTO)	0,62	0,50
Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência (SISPACTO)	10,00	12,50
Implantar e manter a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	2	2
Monitorar os serviços terceirizados prestados ao SUS pelo CIM Pedra Azul	100,00	100,00
Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul	1	1
Aplicar a contrapartida municipal per capita estabelecida na legislação específica para aquisição de medicamentos	100,00	100,00
Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação (SISPACTO)	100,00	100,00
Alimentar Banco de dados da Vigilância Ambiental (LIRA, SISLOC, SISFAD, SISPCE)	100,00	100,00
Manter sistema informatizado nos consultórios odontológicos para registro das atividades	100,00	100,00
Manter atualizados os dados da produção das equipes de ESF no E-sus	192	138
Monitorar o tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de consulta especializada, com intuito de verificar a acessibilidade ao serviço	25	30
Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador do Previne Brasil	56,00	75,21

Atendimento odontológico por dentista da rede municipal no centro cirúrgico do Hospital Padre Máximo (HPM), para pessoas com deficiência que demandem por serviço específico em estrutura hospitalar	100,00	100,00
Erradicar casos de Sífilis Congênita (SISPACTO)	1	2
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	80,00	100,00
Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos nas Unidades de Saúde	90,00	100,00
Manter Termo de Convênio com o Hospital Padre Máximo (HPM)	1	1
Manter REMUME atualizada	1	0
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (SISPACTO)	90,00	100,00
Realizar ações de bloqueio de arboviroses	100,00	100,00
Manter protocolo de saúde bucal atualizado	1	0
Realizar auto avaliação por todas as equipes de Saúde da Família a cada quadrimestre (maio, setembro e janeiro)	3	0
Ampliar as ações de prevenção e promoção em saúde mental, álcool e outras drogas com a integração das políticas de educação, saúde e assistência social.	2	0
Manter atividades educativas voltadas para hábitos saudáveis de vida	3	188
Incentivar o Parto Normal (SISPACTO)	34,00	37,50
Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do Município conforme PDR	70,00	80,00
Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	1	1
Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	2	0
Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida (SISPACTO)	98,00	
Realizar capacitações anualmente para todos os Agente Comunitário de Saúde com temas pertinentes a vigilância	1	1
Manter equipes de Saúde Bucal SISPACTO	92,00	100,00
Manter o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	5	5
Realizar a classificação de risco dos pacientes HA e DM SUS dependente nas unidades de saúde	100,00	22,00
Reduzir os óbitos Maternos (SISPACTO)	0	0
Responder dentro do prazo legal as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	80,00	100,00
Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico	3	3
Proporcionar o atendimento a portadores de necessidades especiais (convênio estabelecido com APAE do município)	1	1
Monitorar os medicamentos dispensados na farmácia municipal	3	1
Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação (SISPACTO)	80,00	100,00
Realizar visitas quinzenais em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo município	24	100
Ampliar as ações de saúde bucal, em especial as crianças de 0 meses a 01 ano, com o agendamento da consulta odontológica vinculada à carteira nacional de vacinação	85,00	28,55
Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS	70,00	15,00
Manter e ampliar o número de atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia e psiquiatria	1.800	4.024
Reduzir os óbitos infantil (SISPACTO)	0	3
Produzir relatório anual com as manifestações dos cidadãos.	1	0
Promover ações educativas ou mobilização social para o uso racional de medicamentos	2	0
Alcançar coberturas vacinais de 95%com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade SISPACTO	100,00	75,00
Trabalhar o programa de controle da esquistossomose nas localidades de acordo com as normas técnicas	1	0
Realizar campanha de prevenção de câncer bucal anualmente	1	2
Realizar ações de mobilização, prevenção e educação em Saúde	3	100
Criar parceria com os grupos de Ajuda (AA, NA)	1	1
Garantir visita ao recém-nascido até o sétimo dia de vida	90,90	97,40

	Reformar as Unidades de Saúde do município	1	
	Atender aos mandados judiciais para compra de medicamentos	100,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de pentavalente em menores de 1 ano (Previne Brasil)	95,00	
	Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	1	1
	Manter a ação coletiva de escovação dental supervisionada	85,00	40,49
	Realizar gestão da lista de espera dos encaminhamentos para consulta e exames especializados pela UBS	5	5
	Monitorar pacientes com alteração nos exames citopatológicos de colo de útero	99,50	99,40
	Construir unidade de Farmácia Cidadã	1	1
	Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	100,00	100,00
	Investigar os óbitos Infantis e fetais	100,00	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família SISPACTO	85,00	93,52
	Realizar grupos de gestantes e puérperas com temas relacionados ao pré-natal, parto e puerpério	4	12
	Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	1	0
	Manter 100 % das salas de vacina do Município com ESUS-AB e ou sistema terceirizado implantado	100,00	100,00
	Acompanhamento de grupos de hipertensão e Diabetes com atendimento específico	70,00	6,57
	Criação e implantação de encaminhamento e protocolo para classificação de risco do paciente com suspeita de Covid no primeiro ponto de atendimento	5	5
	Implementar Ações para Prevenção da Mortalidade Infantil/ Fetal e Materna	3	0
	Proporcionar o acesso da população as referências necessárias	1	1
	Manter o serviço de Notificação de agravo nos estabelecimentos de saúde	100,00	100,00
	Manter a organização das equipes de Atenção Básica de acordo com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica	100,00	100,00
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré- natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	100,00	99,30
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município	1	1
	Vacinar grupos prioritários contra Influenza com alcance de cobertura	95,00	74,17
	Garantir 6 ou mais consultas de Pré -Natal as Gestantes (Previne Brasil)	95,00	66,91
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das salas de vacina	1	1
	Investigar os eventos adversos pós vacinais	100,00	100,00
	Realizar testes rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)	98,90	99,00
	Estruturar uma sala de coleta de exames laboratoriais em 100% das Unidades de Saúde	75,00	100,00
	Acompanhar casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Realizar ações para detecção de lesões de pele	1	0
	Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQAVS	80,00	
	Elaborar boletim ou informe epidemiológico quadrimestral	3	1
301 - Atenção Básica	Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos) SISPACTO/ Previne Brasil	0,82	0,70
	Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	7	0
	Atender as demandas de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	90,00	99,50
	Realizar ações de controle vetorial da dengue SISPACTO	4	1
	Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS	90,00	100,00
	Garantir consulta odontológica as gestantes (Previne Brasil)	80,00	88,34
	Manter as equipes de ESF nas UBS. (SISPACTO)	100,00	100,00
	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	1	0
	Atualizar o protocolo do Programa do Hiperdia (Hipertensos e Diabéticos)	1	0
	Ofertar exames de mamografia (SISPACTO)	0,62	0,50
	Manter o setor de protocolo nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00

Inovar o trabalho do ACE por meio do uso de tecnologia para melhorar o trabalho em campo	100,00	100,00
Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF) SISPACTO	98,00	100,00
Realizar campanha de vacinação antirrábica	90,00	7,00
Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez SISPACTO	95,00	99,00
Promover o retorno de 100% das atividades odontológicas na pós pandemia	100,00	100,00
Atualizar junto aos conselhos profissionais as Responsabilidade Técnica (RT) das UBS	90,00	100,00
Realizar capacitação para os profissionais da rede sobre a temática	2	2
Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS (Previne Brasil)	57,00	78,00
Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência (SISPACTO)	10,00	12,50
Aplicar a contrapartida municipal per capita estabelecida na legislação específica para aquisição de medicamentos	100,00	100,00
Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação (SISPACTO)	100,00	100,00
Manter sistema informatizado nos consultórios odontológicos para registro das atividades	100,00	100,00
Manter atualizados os dados da produção das equipes de ESF no E-sus	192	138
Monitorar o tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de consulta especializada, com intuito de verificar a acessibilidade ao serviço	25	30
Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador do Previne Brasil	56,00	75,21
Atendimento odontológico por dentista da rede municipal no centro cirúrgico do Hospital Padre Máximo (HPM), para pessoas com deficiência que demandem por serviço específico em estrutura hospitalar	100,00	100,00
Erradicar casos de Sífilis Congênita (SISPACTO)	1	2
Manter REMUME atualizada	1	0
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (SISPACTO)	90,00	100,00
Realizar ações de bloqueio de arboviroses	100,00	100,00
Manter protocolo de saúde bucal atualizado	1	0
Realizar auto avaliação por todas as equipes de Saúde da Família a cada quadrimestre (maio, setembro e janeiro)	3	0
Ampliar as ações de prevenção e promoção em saúde mental, álcool e outras drogas com a integração das políticas de educação, saúde e assistência social.	2	0
Manter atividades educativas voltadas para hábitos saudáveis de vida	3	188
Incentivar o Parto Normal (SISPACTO)	34,00	37,50
Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	1	1
Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	2	0
Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida (SISPACTO)	98,00	
Realizar capacitações anualmente para todos os Agente Comunitário de Saúde com temas pertinentes a vigilância	1	1
Manter equipes de Saúde Bucal SISPACTO	92,00	100,00
Manter o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	5	5
Realizar a classificação de risco dos pacientes HA e DM SUS dependente nas unidades de saúde	100,00	22,00
Reduzir os óbitos Maternos (SISPACTO)	0	0
Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação (SISPACTO)	80,00	100,00
Realizar visitas quinzenais em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo município	24	100
Ampliar as ações de saúde bucal, em especial as crianças de 0 meses a 01 ano, com o agendamento da consulta odontológica vinculada à carteira nacional de vacinação	85,00	28,55
Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS	70,00	15,00
Manter e ampliar o número de atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia e psiquiatria	1.800	4.024
Reduzir os óbitos infantil (SISPACTO)	0	3
Promover ações educativas ou mobilização social para o uso racional de medicamentos	2	0
Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade SISPACTO	100,00	75,00
Realizar campanha de prevenção de câncer bucal anualmente	1	2

	Realizar ações de mobilização, prevenção e educação em Saúde	3	100
	Criar parceria com os grupos de Ajuda (AA, NA)	1	1
	Garantir visita ao recém-nascido até o sétimo dia de vida	90,90	97,40
	Reformar as Unidades de Saúde do município	1	
	Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de pentavalente em menores de 1 ano (Previne Brasil)	95,00	
	Manter a ação coletiva de escovação dental supervisionada	85,00	40,49
	Realizar gestão da lista de espera dos encaminhamentos para consulta e exames especializados pela UBS	5	5
	Monitorar pacientes com alteração nos exames citopatológicos de colo de útero	99,50	99,40
	Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	100,00	100,00
	Investigar os óbitos Infantis e fetais	100,00	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família SISPACTO	85,00	93,52
	Realizar grupos de gestantes e puérperas com temas relacionados ao pré-natal, parto e puerpério	4	12
	Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	1	0
	Manter 100 % das salas de vacina do Município com ESUS-AB e ou sistema terceirizado implantado	100,00	100,00
	Acompanhamento de grupos de hipertensão e Diabetes com atendimento específico	70,00	6,57
	Criação e implantação de encaminhamento e protocolo para classificação de risco do paciente com suspeita de Covid no primeiro ponto de atendimento	5	5
	Implementar Ações para Prevenção da Mortalidade Infantil/ Fetal e Materna	3	0
	Manter o serviço de Notificação de agravo nos estabelecimentos de saúde	100,00	100,00
	Manter a organização das equipes de Atenção Básica de acordo com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica	100,00	100,00
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré- natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	100,00	99,30
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município	1	1
	Vacinar grupos prioritários contra Influenza com alcance de cobertura	95,00	74,17
	Garantir 6 ou mais consultas de Pré -Natal as Gestantes (Previne Brasil)	95,00	66,91
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das salas de vacina	1	1
	Investigar os eventos adversos pós vacinais	100,00	100,00
	Realizar testes rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)	98,90	99,00
	Estruturar uma sala de coleta de exames laboratoriais em 100% das Unidades de Saúde	75,00	100,00
	Acompanhar casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Realizar ações para detecção de lesões de pele	1	0
	Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQAVS	80,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Avaliar e monitorar as ações e serviços de saúde contratados com Hospital Padre Máximo (HPM)	12	4
	Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	7	0
	Atender as demandas de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	90,00	99,50
	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	1	0
	Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA	1	1
	Ofertar exames de mamografia (SISPACTO)	0,62	0,50
	Manter o setor de protocolo nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Monitorar os encaminhamentos ao SERDIA realizados pelas UBS	100,00	100,00
	Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência (SISPACTO)	10,00	12,50
	Monitorar os serviços terceirizados prestados ao SUS pelo CIM Pedra Azul	100,00	100,00
	Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul	1	1
	Monitorar o tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de consulta especializada, com intuito de verificar a acessibilidade ao serviço	25	30

	Atendimento odontológico por dentista da rede municipal no centro cirúrgico do Hospital Padre Máximo (HPM), para pessoas com deficiência que demandem por serviço específico em estrutura hospitalar	100,00	100,00
	Erradicar casos de Sífilis Congênita (SISPACKTO)	1	2
	Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos nas Unidades de Saúde	90,00	100,00
	Ampliar as ações de prevenção e promoção em saúde mental, álcool e outras drogas com a integração das políticas de educação, saúde e assistência social.	2	0
	Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	1	1
	Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do Município conforme PDR	70,00	80,00
	Manter e ampliar o número de atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia e psiquiatria	1.800	4.024
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico	3	3
	Proporcionar o atendimento a portadores de necessidades especiais (convênio estabelecido com APAE do município)	1	1
	Monitorar os medicamentos dispensados na farmácia municipal	3	1
	Reformar as Unidades de Saúde do município	1	
	Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	100,00	100,00
	Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	1	0
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	100,00	99,30
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das salas de vacina	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender as demandas de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	90,00	99,50
	Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	7	0
	Manter o Sistema HORUS e RGCIDADÃO como instrumento da gestão na Assistência Farmacêutica do SUS em todas as UBS	80,00	100,00
	Aplicar a contrapartida municipal per capita estabelecida na legislação específica para aquisição de medicamentos	100,00	100,00
	Manter REMUME atualizada	1	0
	Manter o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	5	5
	Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	2	0
	Promover ações educativas ou mobilização social para o uso racional de medicamentos	2	0
	Atender aos mandados judiciais para compra de medicamentos	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	7	0
	Realizar campanha de vacinação antirrábica	90,00	7,00
	Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQA VS	80,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas) SISPACKTO	27	8
	Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	7	0
	Criar ações em parceria com outros setores da vigilância em Saúde para ações específicas de saúde do trabalhador	1	0
	Inovar o trabalho do ACE por meio do uso de tecnologia para melhorar o trabalho em campo	100,00	100,00
	Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF) SISPACKTO	98,00	100,00
	Alimentar Banco de dados da Vigilância Ambiental (LIRA, SISLOC, SISFAD, SISPCE)	100,00	100,00
	Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação (SISPACKTO)	100,00	100,00
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (SISPACKTO)	90,00	100,00
	Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida (SISPACKTO)	98,00	
	Reduzir os óbitos Maternos (SISPACKTO)	0	0
	Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação (SISPACKTO)	80,00	100,00
	Realizar visitas quinzenais em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo município	24	100
	Reduzir os óbitos infantil (SISPACKTO)	0	3

	Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade SISPACTO	100,00	75,00
	Trabalhar o programa de controle da esquistossomose nas localidades de acordo com as normas técnicas	1	0
	Garantir visita ao recém-nascido até o sétimo dia de vida	90,90	97,40
	Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de pentavalente em menores de 1 ano (Previne Brasil)	95,00	
	Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	1	1
	Monitorar pacientes com alteração nos exames citopatológicos de colo de útero	99,50	99,40
	Investigar os óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Criação e implantação de encaminhamento e protocolo para classificação de risco do paciente com suspeita de Covid no primeiro ponto de atendimento	5	5
	Manter 100 % das salas de vacina do Município com ESUS-AB e ou sistema terceirizado implantado	100,00	100,00
	Implementar Ações para Prevenção da Mortalidade Infantil/ Fetal e Materna	3	0
	Manter o serviço de Notificação de agravo nos estabelecimentos de saúde	100,00	100,00
	Vacinar grupos prioritários contra Influenza com alcance de cobertura	95,00	74,17
	Investigar os eventos adversos pós vacinais	100,00	100,00
	Acompanhar casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Realizar ações para detecção de lesões de pele	1	0
	Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQA VS	80,00	
	Elaborar boletim ou informe epidemiológico quadrimestral	3	1
306 - Alimentação e Nutrição	Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	7	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.348.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.348.200,00
	Capital	N/A	10.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.056.500,00	5.485.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.542.300,00
	Capital	N/A	1.175.000,00	1.345.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.520.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	9.005.200,00	7.905.100,00	6.775.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.685.300,00
	Capital	N/A	45.000,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.300,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	525.000,00	150.000,00	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	750.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.800,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	472.000,00	221.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	693.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é, por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência, possuindo como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício. Tem como objetivo apresentar as metas propostas para o ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, além de servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG), que deverá apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às programações seguintes.

Com relação:

DIRETRIZ 1 ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA

Objetivo nº 1.1: Organizar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), garantido acesso em tempo e local oportuno em todas as linhas de cuidado.

Houve mudança na forma de contrato com Hospital Padre Máximo, sendo isento o monitoramento de metas para repasse. O município contratualizou serviços de pronto socorro.

É importante informar que a partir de 01/01/2024 o contrato com Hospital Padre Máximo passou a ser com o estado do ES para internações e atendimento a região de saúde.

Objetivo nº 1.2: Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) em todos os seus componentes

O acompanhamento do RN está sendo realizado na sala de vacina no momento da coleta do teste do pezinho.

As visitas a maternidade do Hospital Padre Máximo, referência para o risco habitual estão sendo realizadas com data e horário programado.

As reuniões presenciais com grupo da RAMI não estão acontecendo, mas a comunicação é feita no grupo de whatsapp sempre que necessário.

Objetivo nº 1.3: Criar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no município

Houve o atendimento de um usuário com deficiência no centro cirúrgico do Hospital Padre Máximo. Nas UBS tiveram 7 atendimentos a usuários com deficiência que demandam atendimentos hospitalar com dentista, foram solicitados exames complementares para realizar o procedimento.

Objetivo nº 1.4: Implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos

A classificação de risco dos pacientes com HA e DIA estão sendo realizadas em consulta individual.

Foram realizadas 188 ações de atividades físicas em grupo nas unidades e nas comunidades, porém estas não foram restritas somente a idosos e portadores de doenças crônicas.

Objetivo nº1.5: Organizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Foi elaborado projeto para implantação de CAPS municipal, sendo apresentado ao CMS, onde foi aprovado e encaminhado a referência técnica estadual para que os trâmites

sigam para habilitação.

Realizada reunião dia 26/07/2024 com representante do AA no município, para firmar parcerias com o objetivo de promoção das reuniões do grupo, que atualmente acontecem toda terças-feiras de 19h as 21h no auditório da maçonaria.

A implantação do CAPS I no município de Venda Nova do Imigrante encontra-se com projeto de implantação pronto, apresentado e aprovado pelo conselho municipal de saúde, referência técnica estadual e câmara técnica da CIR Metropolitana. Com espaço físico próprio aguardando obra e adaptação, aguardando também legislação municipal de implantação e regulamentação do centro, assim como credenciamento no Ministério da Saúde.

Realizadas Oficinas da Rede de Atenção Psicossocial em conjunto com a RAPS Metropolitana, para os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município.

O tempo de espera refere-se aos atendimentos realizados pela EMAESM.

Mantidos os grupos de tabagismo nas 05 Unidades de Saúde da Família do município.

Objetivo 6: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio das práticas e da gestão do cuidado e melhoria da resolutividade

Realizadas ações de educação e saúde nas creches, e nas unidades de saúde nos grupos de gestante, hipertensos e diabéticos, assim como tabagismo e palestras sobre tuberculose, bem como palestra sobre câncer de boca para os idosos no Conviver.

O resultado da meta de cobertura as condicionalidades do Programa Bolsa Família é o resultado referente ao primeiro semestre, ou seja, de janeiro a junho, visto que ainda estamos realizando o acompanhamento do segundo semestre. Foram trabalhados no PSE dois temas em saúde: Saúde Bucal e Saúde Sexual, na prática de saúde foi realizado a escovação supervisionada.

Objetivo 7: Organizar a linha de cuidado em Saúde Bucal, bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças

O protocolo de saúde bucal está em fase de atualização, com previsão de término no terceiro quadrimestre de 2024.

Foram realizadas duas campanhas no centro de convivência dos idosos, nos dias 09/07 e 11/07/2024 sendo realizado Palestra para todos os idosos e 26 atendimentos.

Foram realizadas 20 ações de escovação dental supervisionadas nas escolas, sendo atendidas 1.273 crianças.

Conforme relatório obtido no sistema terceirizado da Secretaria Municipal de Saúde (RGCidadão) com filtro pelo CIAP lançado pelos profissionais, foram atendidos 432 pacientes diabéticos e hipertensos nas Unidades de Saúde. O município conta com um total de 6.575 pacientes DM e/ou HA. Verificamos que houve mais pacientes atendidos, porém sem registro do CIAP. Com a troca de vários profissionais, alguns não se atentaram em colocar o CIAP correspondente no sistema, mesmo com a devida capacitação pela coordenação.

Objetivo 8: Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.

Foi realizada capacitação para os ACS sobre Hanseníase no dia 16/08/2024.

Foi registrado um óbito infantil e fetal dia 01/06/2024 de um RN de 2 dias de vida, cuja causa foi devido à prematuridade, síndrome de helpp, pre eclampsia. Houve também um natimorto em 23/07 por Hipoxia intrauterina, anormalidades da membrana, doença infecciosa e parasitária da mãe, sífilis.

As coberturas vacinais alcançamos o resultado para Penta: 99,56%, Pneumo: 92,48%, Polio: 100% e TV: 111,06%. Das 4 vacinas avaliadas, a Pneumo não atingiu a meta de 95 %, por isso o resultado 75%.

Objetivo1.12 é Garantir p acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS.

A porcentagem de cobertura de medicamentos da REMUME é referente ao estoque da CAF no dia do fechamento do quadrimestre.

O Índice de Abastecimento de Medicamentos e Justificativa de Faltas é atualizado mensalmente e publicado no site da prefeitura no Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde. Recentemente foi incluído um atalho no site da prefeitura como **Abastecimento de medicamentos da tela inicial do site** (link do RG no qual pode ser gerado relatórios de estoque e/ou faltas em tempo real de cada unidade e a quantidade de receitas totais atendidas por período).

DIRETRIZ 3 é MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

Objetivo 1: Fortalecer o ICEP como instância de Formação, Pesquisa e inovação para o SUS

Fizemos adesão ao edital do ICEPI e solicitamos profissionais para atuar na equipe Multiprofissional.

Objetivo 2: Aprimorar a governabilidade do SUS

Finalizada a construção a nova sede da Farmácia Cidadã.

Quanto a UBS Marmim, está em fase de construção.

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

Objetivo 1: Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS

A ouvidoria é feito por meio de: site da prefeitura, caixa de sugestões/ reclamação e telefone.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/09/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/10/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/10/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EX

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/10/2022

17:54:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EX

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/10/2022

17:54:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EX

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/10/2022
17:54:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O financiamento do **Sistema Único de Saúde (SUS)** é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, como determina a Constituição Federal de 1988. O estabelecimento das fontes de recursos para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde atende a um dos pilares da Seguridade Social, fazendo valer o direito de acesso da população.

O **SIOPS** é o sistema informatizado, de alimentação obrigatória e acesso público, operacionalizado pelo Ministério da Saúde, instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização, e disponibilização de informações referentes às receitas totais e às despesas com saúde dos orçamentos públicos em saúde. O sistema possibilita o acompanhamento e monitoramento da aplicação de recursos em saúde, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas. É no **SIOPS** que gestores da União, estados e municípios declaram todos os anos os dados sobre gastos públicos em saúde. São essas declarações que garantem as transferências constitucionais de recursos para a oferta de ASPs.

Como os dados do município ainda não foram importados do SIOPS, informamos abaixo os dados fornecidos pela contabilidade municipal, referente ao 2º quadrimestre 2024.

1. Repasses ao Hospital Padre Máximo

REPASSES HPM		
Descrição da Meta	1º RDAQ	2º RDAQ
CONTRATUALIZAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 1.675.600,00	R\$ 1.624.000,00
EMENDAS FEDERAIS	R\$ -	R\$ -
MAC, IGH, INTEGRASUS e RAU	R\$ 109.577,93	R\$ -
CONTRATUALIZAÇÃO ESTADUAL	R\$ 223.792,49	R\$ -
DEMAIS REPASSES - PORTARIA ESTADUAL 143-R	R\$ -	R\$ -
ASSISTÊNCIA PISO ENFERMAGEM	R\$ 721.256,03	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.730.226,45	R\$ 1.624.000,00

2. Repasses a APAE de Venda Nova do Imigrante

REPASSES APAE		
Descrição da Meta	1º RDAQ	2º RDAQ
CONTRATUALIZAÇÃO SERDIA	R\$ 76.800,00	R\$ 76.800,00
EMENDA MUNICIPAL		R\$ 157.000,00

3. Receitas e despesas no período

Descrição da Meta	1º RDAQ		2º RDAQ	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
RECURSO FEDERAL	R\$ 5.007.130,60	R\$ 3.023.794,64	R\$ 3.463.653,98	R\$ 3.058.732,63
RECURSO ESTADUAL	R\$ 96.644,46	R\$ 296.588,12	R\$ 82.877,00	R\$ 79.754,10
RECURSO PRÓPRIO -Repasses da Prefeitura-	R\$ 5.831.606,37	R\$ 5.831.606,37	R\$ 6.475.307,04	R\$ 6.244.609,04
TOTAL	R\$ 10.935.381,43	R\$ 9.151.989,13	R\$ 10.021.838,02	R\$ 9.383.095,77

4. Ação detalhada por receita e despesas

AÇÃO DETALHADA	1º RDAQ		2º RDAQ	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
Assistência Farmacêutica	R\$ 60.243,72	R\$ 58.727,12	R\$ 49.711,44	R\$ 80.467,92
Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.440.243,48	R\$ 1.384.720,54	R\$ 1.443.987,48	R\$ 546.064,12
Atenção Primária a Saúde - Informatização	R\$ 80.000,00	R\$ 76.248,15	R\$ -	R\$ 99.233,34
Atenção Primária a Saúde - Ações Estratégicas	R\$ 226.328,00	R\$ 218.643,00	R\$ 3.000,00	R\$ -
Atenção Primária a Saúde - Desempenho	R\$ 129.000,00	R\$ 126.732,46	R\$ 143.713,00	R\$ 73.500,00
Atenção Primária a Saúde - Captação Ponderada	R\$ 740.568,25	R\$ 526.852,47	R\$ 860.908,00	R\$ 684.129,23
Atenção Primária a Saúde - Agente Comunitário de Saúde	R\$ 497.024,00	R\$ 497.024,00	R\$ 502.672,00	R\$ 502.672,00
Vigilância em Saúde - Agente de Combate a Endemias	R\$ 66.928,80	R\$ 66.928,80	R\$ 67.776,00	R\$ 67.776,00
Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	R\$ 39.423,71	R\$ 39.423,71	R\$ 66.688,96	R\$ 48.635,84
Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	R\$ 7.866,00	R\$ 7.866,00	R\$ 5.244,00	R\$ -

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/09/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/09/2024.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Auditoria consiste no exame sistemático e independente dos fatos obtidos através da observação, medição, ensaio ou outras técnicas apropriadas, de uma atividade, elemento ou sistema, para verificar a adequação aos requisitos preconizados pelas leis e normas vigentes e determinar se as ações de saúde e seus resultados, estão de acordo com as disposições planejadas. Através da análise e verificação operativa, avalia-se a qualidade dos processos, sistemas e serviços e a necessidade de melhoria ou de ação preventiva/corretiva/saneadora. Tem como objetivo maior propiciar às administrações informações necessárias ao exercício de um controle efetivo sobre a organização ou sistema, contribuir para o planejamento e replanejamento das ações de saúde e para o aperfeiçoamento do Sistema.

Recebemos a equipe de auditores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para uma auditoria operacional coordenada do Programa Nacional de Imunização, com objetivo de avaliar as ações e as medidas implementadas pela Secretaria de Estado da Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde na operacionalização do Programa Nacional de Imunização (PNI) no Estado do Espírito Santo, especialmente no concernente de vacinas e completude do registro de estoque e de perdas vacinais e implementação da estratégia de Microplanejamento, o qual foi estabelecido pela equipe na fiscalização as questões de auditoria para alcançar o objetivo:

1. A estrutura e os processos da rede de frio contribuem para garantir a qualidade e integridade das vacinas?
2. Os registros de estoque e de movimentação de vacinas são eficazes para subsidiar a gestão de estoque e de perdas das vacinas?
3. Os processos de solicitação e de distribuição de vacinas realizadas por estados e municípios mitigam os riscos de desabastecimento e de perdas por vencimento das vacinas?
4. As estratégias e ações de vacinação e de acompanhamento da situação vacinal para a recuperação da cobertura estão sendo implementadas de forma eficaz?

A seleção dos municípios a serem visitados pela equipe de auditoria, foram utilizados critérios de seleção relacionados à cobertura vacinal nos anos de 2022 e 2023, adesão ao microplanejamento, e existência ou não de central municipal de rede de frio. O período de realização da fiscalização foi de 16/04/2024 a 13/09/2024. Processo nº 02152/2024, fiscalização nº 00016/2024, Unidade responsável Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Saúde à Nsaúde.

11. Análises e Considerações Gerais

Finalizada a obra para nova sede da Farmácia Cidadã no bairro Marmim.

A US Marmim ainda está em construção, o qual conta com recursos próprios e federal. Sendo monitorada pelo SISMOB.

Foi apresentada a prestação de contas da emenda parlamentar nº36000499847202300 - Incremento PAB, no valor de R\$346.309,00 dia 14/05/2024 ao Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante. Sendo emitida Resolução nº 616/2024.

Foi apresentada a prestação de contas da emenda parlamentar nº6000521918202300 - Incremento MAC, no valor de R\$300.000,00 dia 14/05/2024 ao Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante. Sendo emitida Resolução nº 617/2024.

Hospital Padre Máximo apresentou a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022. Sendo emitida Resolução nº 620/2024. Apresentou o relatório de execução físico-financeiro do 1º quadrimestre de 2022. Sendo emitida Resolução nº 621/2024.

APAE de Venda Nova do Imigrante, apresentou a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2024, no dia 09/07/2024, referente aos serviços prestados pelo SERDIA.

CAMILA MAURO ZANDONADI
Secretário(a) de Saúde
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

• Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, apresentou a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2024 na reunião ordinária que aconteceu no dia 17/09/2024.

Sendo emitida as Resoluções:

- Nº 622 de Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 623 de Aprovação do Plano de Contingencia Municipal para a prevenção e controle de endemias de arboviroses.

Introdução

• Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, apresentou a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2024 na reunião ordinária que aconteceu no dia 17/09/2024.

Sendo emitida as Resoluções:

- Nº 622 de Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 623 de Aprovação do Plano de Contingencia Municipal para a prevenção e controle de endemias de arboviroses.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, apresentou a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2024 na reunião ordinária que aconteceu no dia 17/09/2024.

Sendo emitida as Resoluções:

- Nº 622 de Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 623 de Aprovação do Plano de Contingencia Municipal para a prevenção e controle de endemias de arboviroses.

Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, apresentou a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2024 na reunião ordinária que aconteceu no dia 17/09/2024.

Sendo emitida as Resoluções:

- Nº 622 de Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 623 de Aprovação do Plano de Contingencia Municipal para a prevenção e controle de endemias de arboviroses.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, apresentou a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2024 na reunião ordinária que aconteceu no dia 17/09/2024.

Sendo emitida as Resoluções:

- Nº 622 de Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 623 de Aprovação do Plano de Contingencia Municipal para a prevenção e controle de endemias de arboviroses.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, apresentou a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2024 na reunião ordinária que aconteceu no dia 17/09/2024.

Sendo emitida as Resoluções:

- Nº 622 de Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 623 de Aprovação do Plano de Contingencia Municipal para a prevenção e controle de endemias de arboviroses.

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, apresentou a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2024 na reunião ordinária que aconteceu no dia 17/09/2024.

Sendo emitida as Resoluções:

- Nº 622 de Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 623 de Aprovação do Plano de Contingencia Municipal para a prevenção e controle de endemias de arboviroses.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, apresentou a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2024 na reunião ordinária que aconteceu no dia 17/09/2024.

Sendo emitida as Resoluções:

- Nº 622 de Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 623 de Aprovação do Plano de Contingencia Municipal para a prevenção e controle de endemias de arboviroses.

Auditorias

• Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, apresentou a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2024 na reunião ordinária que aconteceu no dia 17/09/2024.

Sendo emitida as Resoluções:

- Nº 622 de Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

- Nº 623 de Aprovação do Plano de Contingencia Municipal para a prevenção e controle de endemias de arboviroses.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, apresentou a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2024 na reunião ordinária que aconteceu no dia 17/09/2024.

Sendo emitida as Resoluções:

- Nº 622 de Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.
- Nº 623 de Aprovação do Plano de Contingencia Municipal para a prevenção e controle de endemias de arboviroses.

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, 27 de Setembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova Do Imigrante